



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

PORTARIA Nº 002/2023
02 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.820/60, de 11 de novembro de 1960;

Considerando o disposto nas Leis 8.666/1993 e 10.520/2002,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor **André Martins Barbosa**, como Pregoeiro, para as licitações públicas, a serem promovidas por este CRF-BA, sob a modalidade pregão.

Artigo 2º - Nomear os membros da equipe de apoio na modalidade pregão, no certame licitatório para o exercício de 2023, assim composta:

Maria de Fátima Pereira dos Santos
Tâmara Vieira Cavalcante
Rose Cintia Soares Teixeira
Débora Mônica Cardoso Monteiro – Suplente

Artigo 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31/12/2023.

Artigo 4º - Revoguem-se as disposições em contrário, principalmente a Portaria n.º 004/2022.

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia


Dr. Mário Martinelli Júnior
Presidente CRF-BA